



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 143/2024  
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

## MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Elaboração, em caráter de urgência, de uma proposta na Plataforma FNS - Saúde, para que os recursos encaminhados pelo deputado federal Dr. Mário Heringer (PDT-MG), por meio da indicação de Emenda n.º 14050008 - OGU/24, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por meio do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao Incremento Custeio PAB, possam ser depositados em conta-corrente indicada pelo Executivo, e, posteriormente, aplicados em nosso município na Unidade Básica de Saúde Rural de Lanhosos e na Unidade de Saúde da Família Nova Floresta, denominada “USF Dr. Cláudio Arpini”.

## JUSTIFICATIVA:

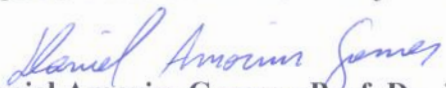
A referida emenda visa atender a uma necessidade urgente e crucial para a melhoria dos serviços de saúde em nosso município. Dessa forma, o valor destinado pelo deputado federal Dr. Mário Heringer (PDT-MG), por meio da indicação de Emenda n.º 14050008 – OGU/24, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é uma oportunidade única para fortalecer o atendimento na Unidade Básica de Saúde Rural de Lanhosos e na Unidade de Saúde da Família Nova Floresta, denominada “USF Dr. Cláudio Arpini”.

Nesse sentido, a aplicação desses recursos possibilitará a realização de melhorias estruturais, a aquisição de equipamentos e insumos, bem como o aprimoramento dos serviços prestados nessas unidades de saúde, beneficiando diretamente a população local, especialmente aquelas pessoas que residem em áreas rurais e têm dificuldade de acesso aos serviços de saúde.


Assim sendo, é imprescindível que esses recursos sejam depositados em conta-corrente indicada pelo Executivo Municipal, por meio do Fundo Municipal de Saúde, para garantir a transparência e a sua efetiva aplicação. Tal medida permitirá que os recursos sejam utilizados de forma ágil e eficiente, de acordo com as necessidades específicas de cada unidade de saúde e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Diante do exposto, faz-se necessária a elaboração, em caráter de urgência, de uma proposta na Plataforma FNS-Saúde para viabilizar o repasse desses recursos, a fim de que possa ser fortalecida a oferta de serviços de saúde em nossa comunidade, garantindo, assim, o acesso universal e equitativo aos cuidados de saúde primários, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de junho de 2024.

  
**Daniel Amorim Gomes - Prof. Daniel Gomes**  
Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 20/6/2024, por 13 votos.

  
Gladston Gabriel da Silva  
Presidente da Câmara Municipal